



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 1598/2019

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná n.º <u>1707</u> Página <u>4</u> , em <u>4/3/19</u> <u>Walter</u> Funcionário
---

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

### RESOLVE:

1º - Concede ao Servidor Municipal **JUAREZ MARTINS DA SILVA**, matrícula **5764**, portador do CPF 176.312.318-93, Lotado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública e exercendo o cargo de Guarda Municipal, **LICENÇA ESPECIAL**. Período aquisitivo de **12/09/2012 a 11/09/2017 (I)** de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **03/03/2019 a 01/04/2019, totalizando 30 dias**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito a partir de 03/03/2019.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Fevereiro de 2019.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal